

DECRETO EXECUTIVO Nº 032, de 02 de setembro de 1993.

DECRETO EXECUTIVO Nº 031, de 01 de setembro de 1993.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com a autorização da NOMEIA DIRIGENTE DE NUCLEO de 13 de  
janeiro de 1993,

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de  
suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 38,  
inciso V, da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA para o cargo  
de **Dirigente de Núcleo** - Código CC.2 da Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, o Senhor **JESUS  
RIBEIRO DA SILVA**, a contar de 19 de setembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, ao primeiro dia do mes de setembro de mil novecentos  
e noventa e tres.

13.75.428.7.009 - MANTER SERV. MEDICOS SANITARIOS  
Rubrica: 3.1.3.1 - Subvencões Sociais... CR\$ 100.000,00

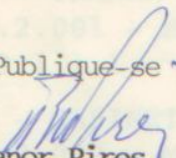
Art.39 - Para substituir o autorizado no artigo  
anterior, servirá de recurso a... as dotações orça-  
mentárias:

  
Olivar Scherer  
Prefeito

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01.001.2.001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Vencimentos... CR\$ 170.000,00

Registre-se e Publique-se

ÓRGÃO: 02 - PREFEITO DO PREFEITO  
03.07.001.2.001 - MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO  
Vencimentos... CR\$ 100.000,00

  
Bianor Pires

Sec. Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças


ÓRGÃO: 02.04.013.2.003 - MANTER SERV. ASS. JURIDICA  
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv. Juridicos... CR\$ 10.000,00


Art.39 - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art.40 - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dois de setembro de mil novecentos e noventa e tres.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente  
documento encontra-se afixado no  
Quadro Mural da Prefeitura Municipal  
de Coronel Barros pelo período de 30  
(trinta dias).  
01 de 09 de 1993

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires

  
Olivar Scherer  
**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente  
documento encontra-se afixado no  
Quadro Mural da Prefeitura Municipal  
de Coronel Barros pelo período de 30  
dias.